

**ESTADO
CÂMARA MUNICIPAL DE**

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

PROTOCOLO Nº 155/2019 DATA: 07/05/2019

DOCUMENTO: INDICAÇÃO Nº 004/2019 - C.S.M.

REMETENTE: CLARINDO DA SILVA MOREIRA

DESTINATÁRIO: JOSÉ ALVES DANTAS

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE PATROLAMENTO DAS ESTRADAS

RECEBIDO: ELIZABETE DA SILVA OLIVEIRA

AVENIDA COMERCIAL Q 28 LT 17 (52) 3338-1016 coudoniamg@camaracocalzinho.go.gov.br

INDICAÇÃO Nº 004/2019 – C.S.M – Clarindo da Silva Moreira

Cocalzinho de Goiás, 07 de MAIO de 2019.

**“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL INICIAR O
PATROLAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS PARA
AUXILIAR O TRANSPORTE ESCOLAR E
MORADORES RURAIS DO MUNICÍPIO”.**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

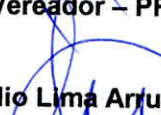
É um problema grave, o estado que se encontra todas as estradas do município, sejam pavimentadas ou não. Portanto, venho indicar ao senhor Prefeito, que realize a manutenção das estradas vicinais, retirada de galhos que atrapalham a visibilidade, para assim, favorecer o transporte de estudantes, moradores e produtos originados da zona rural. Compreendo que, no período chuvoso, tais serviços sejam impossibilitados de serem realizados. Todavia, agora é possível a realização das obras em todo o Município, Distritos, Assentamentos e Zonas Rurais.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS,
aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove. (07/05/2019)


Clarindo da Silva Moreira
Vereador – PHS


Alessandro O. Barcelos
Vereador – PR


Edimar Bezerra da Silva
Vereador – PR


Julio Lima Arruda
Vereador – PHs


José Alves Dantas
Vereador – PSD


Robson Castro da Silva
Vereador - PROS